Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – Sei 714-6

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024, reuniu-se, através da plataforma ZOOM, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os integrantes, Dra. Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular da 3ª AJME e Presidente do Comitê, Dr. João Libério da Cunha, Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, Dr. André de Mourão Motta, Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, a servidora Roberta Cristina dos Santos da 4ª AJME e a servidora Larissa Reis Frossard da Gestão Documental.

Com o objetivo de acompanhar o atendimento das demandas da 1ª Instância pelo Tribunal de Justiça Militar e também incluir em pauta as seguintes sugestões:

1. Foi decidido, por maioria, que a reunião do Comitê Gestor de 1º grau será gravada e posteriormente incluída no processo Sei 714-6 juntamente com a Ata assinada por todos.
2. Solicitar ao Tribunal a edição de uma Portaria para o cumprimento da Resolução CNJ n. 506/2023 com a indicação de servidores pelo SERJUSMIG e 01 (um) Juiz pela AMAGIS. Será encaminhado para o Secretário Especial da Presidência o contido na Resolução CNJ n. 283 que prevê na composição do Comitê Gestor 04 (quatro) juízes e 04 (quatro) servidores para devida alteração. **Todos de acordo.**
3. As reuniões do Comitê Gestor de 1º grau serão agendadas para os dias 04/04/2024 (quinta-feira), às 10h30, 04/07/2024 (quinta-feira), às 10h30, 03/10/2024, (quinta-feira), às 10h30 e 05/12/2024 (quinta-feira), às 10h30. **Todos de acordo.**
4. Direcionar e-mails formais ao demais juízes, Gerentes de Secretaria e servidores de 1º grau para solicitar sugestões para aprimoramento do serviço no 1º grau. **Todos de acordo.**
5. Solicitar a volta da figura de Diretor do Foro na 1ª instância, previsto em lei, o magistrado que ocupará a função será o referencial na 1ª instância para os demais magistrados e servidores e estará amparado para oficiar, requisitar as melhorias e suprir as faltas que eventualmente possam surgir. **Todos de acordo.**
6. O cartório da 4ª ajme está localizado em um local inviável sobre o aspecto da saúde, por conta do barulho de ônibus, barulho do exaustor, além disso tem o odor de óleo diesel e, também, é um local completamente afastado do plenário da 4ª ajme. O gabinete do Juiz Titular Dr André de Mourão Motta está centralizado no 1º andar e o gabinete da Juíza Substituta da 4ª ajme, Renata Rodrigues de Pádua, está localizado no 2º andar. Essa integração entre auditoria, gabinetes, assessores e sala de audiência é necessária para o bom andamento dos trabalhos. As pessoas que estão diretamente envolvidas no trabalho não são ouvidas ou não participam dos projetos de reforma do prédio. Essa questão/solicitação de integrar os ambientes da 4ª ajme já foi encaminhada anteriormente. Apesar de ser uma demanda da 4ª AJME, provavelmente será também da 5ª ajme. **Todos de acordo.**
7. Indicar os novos juízes para integrar o Comitê Gestor sendo o juiz Marcos Neri como titular e os demais como suplentes. **Todos de acordo.**

Concluídos os trabalhos, às 15h00, segue a Ata assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 29/01/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO LIBÉRIO DA CUNHA**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 30/01/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 30/01/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS**, **Gerente de Secretaria**, em 30/01/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA REIS FROSSARD**, **Coordenadora de Área**, em 30/01/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0290350** e o código CRC **C079F0E3**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG